



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 08/11/2022
[Signature]

DECRETO N° 18.089, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA PRIMEIRA
FASE DA COPA DO MUNDO 2022.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido horário especial de funcionamento das Secretárias e Órgãos Públicos do Município de Nova Venécia, os seguintes horário de expedientes nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Primeira Fase da Copa do Mundo 2022:

- I - dia 24 de novembro, das 08 h. às 14 horas;
- II - dia 28 de novembro, das 07 h. às 12 horas;
- III - dia 02 de dezembro, das 08 h. às 14 horas.

Art. 2°. Na Secretaria Municipal de Saúde as atividades de procedimentos de Ambulâncias, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria.

Art. 3°. Na Secretaria Municipal de Educação as atividades administrativa e escolar, seguirão o Calendário Escolar 2022, aprovado previamente.

Art. 4°. Estas disposições não se aplicam às atividades de Vigilância, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

[Signature]
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito